

PORTARIA Nº 0073/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS	08/2018	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	14/11/2022 A 13/11/2023	TITULAR: DJALMA MAGALHÃES GUEDES JUNIOR SUPLENTE: EMANOEL PANTOJA MARTINS	HE
02	S.G.P SOARES & CIA LTDA	06/2022	fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BUCO-MAXILO-FACIAL, NEFROLOGIA E NEUROLÓGICAS	21/09/2022 a 20/09/2023		

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;



Cód. verificador: 139557242. Cód. CRC: AA0473A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA** em 16/02/2023 16:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 139557242. Cód. CRC: AA0473A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA** em 16/02/2023 16:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

